



SENADO FEDERAL

Ofício nº 404/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Elmano de Freitas da Costa
Governador do Estado do Ceará

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 8, de 2026, que “Autoriza a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Cipp S/A) a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

HTL/prs26-11



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 21/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6802903956>